

LEI Nº 1.184/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.331,23 (Quinze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), para atender despesas nas seguintes dotações:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	8.231,23
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.364.0435.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR – TERCEIRO GRAU		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$	7.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	15.331,23

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	

339014000000 - Diárias			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		3.000,00
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		2.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		1.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0506.2003 – AÇÃO COMUNITÁRIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
337000000000 - Transf.a Instituições Multigovernamentais			
337041000000 - Contribuições			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		7.100,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		1.222,04
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		1.009,19
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$		15.331,23

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 13 de agosto de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal